



**UFSM**  
Pró-Reitoria de  
Extensão

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania  
Observatório de Direitos Humanos

## CHAMADA INTERNA N.º 23/2023 – PRE/UFSM

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Observatório de Direitos Humanos (ODH/PRE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA de graduação para atuar junto ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI-UFSM)/ ODH, vinculado à PRE.

#### 1. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	23 a 02 de abril de 2023
Análise das inscrições e pré-seleção	03 de abril de 2023
realização das entrevistas	04 de abril de 2023 pela manhã
Resultado preliminar	04 de abril de 2023
Recursos	05 de abril de 2023
Resultado final	06 de abril de 2023

#### 2. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	Requisitos	CH/ semanal	Valor da bolsa
01	<i>Eixo Educacional do NEABI</i>	Estudantes de qualquer curso de graduação da UFSM que possuam uma trajetória e/ou experiência relacionada a movimentos negros/indígenas ou à educação das relações étnico-raciais	12h	R\$250,00

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição deverá ser realizada por meio do envio da Ficha de Inscrição completa (ANEXO I) para o e-mail [observatoriodh@ufsm.br](mailto:observatoriodh@ufsm.br), com o título “Ficha de inscrição (nome do candidato) - Edital 45”.

Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencham os pré-requisitos estipulados no item 2; que estiverem matriculados regularmente; e que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada conforme segue:

4.2. Análise da trajetória/ experiência na temática

4.3. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

4.4. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

### **5. DA CARGA HORÁRIA**

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para cumprimento presencial no campus sede em Santa Maria.

5.2. O início das atividades será sinalizado pela PRE, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista selecionado/a deverá informar conta corrente individual, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [observatoriodh@ufsm.br](mailto:observatoriodh@ufsm.br)

Santa Maria, 23 de março de 2023.

NUP: 23081.032978/2023-88

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
31	Memorando de unidade administrativa (063.2)	CHAMADA INTERNA 23 bolsista PRAE para atuar no NEABI 2023.pdf

**Assinaturas**

23/03/2023 13:13:28

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE



1960



1960

Código Verificador: 2523709

Código CRC: 7f11bbfc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

